



DECRETO Nº. 2.799, de 10 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

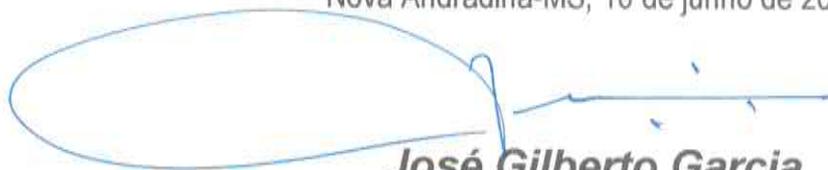
CONSIDERANDO o Ofício nº 002/CMDCA/2021, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente **Priscila da Silva Nunes** para substituir a Conselheira Tutelar Titular Jaqueline de Souza Pereira Prado pelo período de 1º de junho de 2021 a 10 de junho de 2021, durante seu atestado médico e nomeação da Conselheira Tutelar Suplente **Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin** para substituir a Conselheira Tutelar Titular Sandra Capesi Pinheiro pelo período de 1º de junho de 2021 a 7 de junho de 2021, durante seu atestado médico no conforme escala constante do processo n. 81.278/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 1º de junho de 2021 a 10 de junho de 2021, a Conselheira Tutelar Suplente **Priscila da Silva Nunes** para substituir a Conselheira Tutelar Titular Jaqueline de Souza Pereira Prado pelo período de 1º de junho de 2021 a 10 de junho de 2021, durante seu atestado médico e nomeação da Conselheira Tutelar Suplente **Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin**, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Sandra Capesi Pinheiro pelo período de 1º de junho de 2021 a 7 de junho de 2021, durante seu atestado médico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1115
Data 10 / 06 / 21